
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1517/2012 de 31 de Outubro de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 9 de outubro de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Lajes das Flores, para comparticipação nas despesas suportadas com as obra de remodelação de um antigo edifício escolar para a instalação de uma creche nas Lajes das Flores, e aquisição do respetivo equipamento, até ao montante máximo de 303.737,84€ (trezentos e três mil, setecentos e trinta e sete euros, e oitenta e quatro cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita nos orçamentos dos anos de 2012 e 2013, pelo Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 02 – Apoio à Infância e Juventude, Ação O) Criação, Melhoramento e Apetrechamento de Equipamentos Sociais de Apoio à infância e juventude, CE: 04.07.01., do Orçamento dos respetivos anos económicos.

9 de outubro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.